

4	4000.000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,609	R\$ 22.550,000
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total



ITEM 5

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	6000.000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000

ITEM 6

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	8000.000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000

ITEM 7

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	10000.000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 67.480,000

ITEM 8

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	2000.000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000

ITEM 9



Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 -  
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	4000.000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000

#### ITEM 10

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 -  
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	6000.000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000

#### ITEM 11

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 -  
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	3000.000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 19.764,000

#### ITEM 12

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 -  
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	5000.000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000

#### ITEM 13

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 -  
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

13	2000.000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,704	R\$ Valor
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Unitário	R\$ Valor

11.468,000



ITEM 14

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	8000.000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 45.112,000

ITEM 15

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	8000.000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 45.672,000

ITEM 16

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	8000.000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000

ITEM 17

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	5000.000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000

ITEM 18

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 -  
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	2000.000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000

ITEM 19

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 -  
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	4000.000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000

ITEM 20

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 -  
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	4000.000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 22.836,000

ITEM 21

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 -  
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	2000.000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 13.176,000

ITEM 22

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 -  
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

22	5000.000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 7,19	R\$ 33.740,00
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Unitário	Valor Total



ITEM 23

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	2000.000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000

ITEM 24

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	6000.000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 33.834,000

ITEM 25

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	6000.000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000

ITEM 26

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	3000.000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 19.764,000

ITEM 27



Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 -  
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	3000.000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 20.244,000

ITEM 28

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 -  
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	2000.000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000

ITEM 29

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 -  
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	7000.000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 39.473,000

ITEM 30

Fornecedor - 28.394.374/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - ME/EPP Data: 23/02/2022 20:27 -  
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	7000.000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 39.963,000



**HABILITAÇÃO  
DA EMPRESA:  
POSTO DE  
COMBUSTIVEL  
MG PESSOA  
LTDA**

**CONTRATO SOCIAL DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA.**

MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
 157

Pelo presente instrumento particular de contrato social de Inscrição de sociedade limitada, entre si, **MIGUEL SILVEIRA PESSOA**, brasileiro, natural de Passagem Franca/MA, casado sob o regime comunhão parcial de bens, data de nascimento 29/09/1956, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG N.º 048906922013-2 SESP/MA e CPF(MF) N.º 149.265.803-06, residente e domiciliado na cidade de Tuntum/MA, à Rua Isaac Ribeiro, 50 bairro Centro, CEP-65763-000 e **BIANCA PORTELA TELES PESSOA**, brasileira, natural de Tuntum/MA, solteira, data de nascimento 31/05/1996, empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG N.º 022395772002-4 SESP/MA e CPF(MF) N.º 049.355.683-48, residente e domiciliada na cidade de Tuntum/MA, à Rua Isaac Ribeiro, 50 bairro Centro, CEP-65763-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a Nome Empresarial de: **POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia BR 226, S/N bairro Centro, Setor Povoado Placa Violão CEP-65763-000, em Tuntum/MA, e para fins publicitários tem como nome de fantasia: **POSTO BIANCA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social será R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unit	Valor Total
MIGUEL SILVEIRA PESSOA	70%	70.000	R\$ 1,00	R\$ 70.000,00
BIANCA PORTELA TELES PESSOA	30%	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
<b>SOMA GERAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto da sociedade será: **CNAE 4731-8/00** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**Atividades Secundárias** - **CNAE 4530-7/05** Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, **CNAE 4784-9/00** Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), **CNAE 4732-6/00** Comércio varejista de lubrificantes e **CNAE 4729-6/02** Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade é de **MIGUEL SILVEIRA PESSOA**, com os poderes e atribuições de **sócio administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Folha - 1/2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 19:10 SOB Nº 21200970701.  
 PROTOCOLO: 171126645 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703092356. NIRE: 21200970701  
 POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA

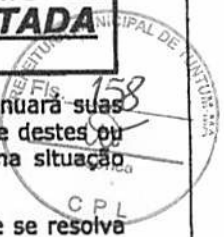
**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 10/08/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONTRATO SOCIAL DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA.**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste Instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato social, assinando-os em via única de igual teor e forma, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

Tuntum/MA, 04 de Agosto de 2017

  
**MIGUEL SILVEIRA PESSOA**  
Sócio Administrador

  
**BIANCA PORTELA TELES PESSOA**  
Sócia

Folha - 2/2

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 19:10 SOB N° 21200970701.  
PROTOCOLO: 171126645 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703092356. NIRE: 21200970701.  
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

📄 171126645, 171126637

**Data do Protocolo:**

📅 10/08/2017

**Número de Registro:**

☰ 21200970701

**Arquivamento:**

📄 21200970701

**Empresa:**

🏢 POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - EPP

**Documento(s):**

📄 Solicitação de Enquadramento

📄 Contrato

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.394.374/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/08/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO BIANCA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás líquidofeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 226</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR POVOADO PLACA VIOLAO</b>
CEP <b>65.763-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TUNTUM</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FEEDBACKASSOCIADOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9151-3641</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/08/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2022** às **10:52:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.394.374/0001-58 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/08/2017
NOME EMPRESARIAL POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO BIANCA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 226	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SETOR POVOADO PLACA VIOLAO
CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUNTUM
UF MA	TELEFONE (99) 9151-3641	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FEEDBACKASSOCIADOS@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2022 às 10:25:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA  
CNPJ: 28.394.374/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:31 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **2BA0.B7B6.006B.42C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 28.394.374/0001-58

Código de Controle: 2BA0.B7B6.006B.42C4

Data da Emissão: 27/11/2021

Hora da Emissão: 10:22:31

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/11/2021, com validade até 26/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.394.374/0001-58  
**Razão Social:** POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA EPP  
**Endereço:** ROD BR 226 / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2022 a 15/03/2022

**Certificação Número:** 2022021401541433588090

Informação obtida em 22/02/2022 21:33:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 28.394.374/0001-58

**Razão social:** POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401541433588090
01/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012604571333145354
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705513730836412
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804520578391706
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904441096563000
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103104145461952413
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101205025302793860
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304514474205172
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404561223833865
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604535902472156
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072805081477531911
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042905165477171225
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041005145732391779
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204483409679337
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305390454187162
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202481437273968
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012403185951126027
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010504551127354970
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121704314677587204
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112700122961793481
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110704140841553003
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101904491039199378
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093006125917849583
10/09/2020	10/09/2020 a 09/10/2020	2020091003382525148230
22/08/2020	22/08/2020 a 20/09/2020	2020082204144146914901
03/08/2020	03/08/2020 a 01/09/2020	2020080303351577149455
15/07/2020	15/07/2020 a 13/08/2020	2020071504280304462835
26/06/2020	26/06/2020 a 25/07/2020	2020062605141865723932
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030703424340186277





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.394.374/0001-58  
Certidão nº: 6414103/2022  
Expedição: 23/02/2022, às 10:51:29  
Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.394.374/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.394.374/0001-58  
Certidão nº: 6414103/2022  
Expedição: 23/02/2022, às 10:51:29  
Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.394.374/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SA O RAIMUNDO, Nº 600 - PÁ TIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 27/04/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

**Cadastro:** 000033  
**Contribuint** POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA  
**Endereço:** ROD BR 226, SN Complemento: SETOR POVOADO PLACA VIOLÃO  
**Bairro:** CENTRO CEP: 65763000  
**Cidade:** TUNTUM UF: MA  
**Matricula:** 000033  
**CPF/CNPJ** 28394374000158

Data de Emissão: 27/01/2022 Valida Até: 27/04/2022

Código de Controle da certidão/Número:  
8DD0.07DF.8932.BF66



TUNTUM-MA, Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022



Portal de Serviços | SIA - Sistema de Arrecadação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM



Autenticidade de Certidão

**Autenticidade e Impressão de Certidão**

Detalhes

Certidão

**Código de Controle da Certidão/Número:**

8DD007DF8932BF66

**Emitida às:**

12:08:11 do dia 27/01/2022

**Válida até:**

27/04/2022

**Declaração:**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

**Observações:**

- A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://portal.tuntum.ma.gov.br/>
- Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção :** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir Certidão

Imprimir Comprovante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS**  
RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁ TIO PORTUGUÊS  
CNPJ: 06138911000166



Exercício: 2022

### CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 27/04/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

**Cadastro:** 000033  
**Contribuint** POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA  
**Endereço:** ROD BR 226, SN Complemento: SETOR POVOADO PLACA VIOLÃO  
**Bairro:** CENTRO CEP: 65763000  
**Cidade:** TUNTUM UF: MA  
**Matricula:** 000033  
**CPF/CNPJ** 28394374000158

Data de Emissão: 27/01/2022 Valida Até: 27/04/2022

Código de Controle da certidão/Número:  
6152.B8E2.89D7.46A7



TUNTUM-MA, Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022



Portal de Serviços | SIA - Sistema de Arrecadação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM



Autenticidade de Certidão

**Autenticidade e Impressão de Certidão**

Detalhes

Certidão

**Código de Controle da Certidão/Número:**

6152B8E289D746A7

**Emitida às:**

12:09:53 do dia 27/01/2022

**Válida até:**

27/04/2022

**Declaração:**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

**Observações:**

- A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://portal.tuntum.ma.gov.br/>
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir Certidão

Imprimir Comprovante



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 241023/21

Data da

24/11/2021 15:52:47

Inscrição Estadual: 125368372

CPF/CNPJ: 28394374000158

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA

Endereço: ROD BR 226, SN SETOR POVOADO PLACA VIOLAO CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)91513641

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
<b>Nº da Certidão:</b>	241023/21
<b>Data de Validade:</b>	24/03/2022
<b>Data de Emissão:</b>	24/11/2021 15:52:47
<b>Inscrição Estadual:</b>	125368372
<b>CPF/CNPJ:</b>	28394374000158
<b>Razão Social:</b>	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 011390/22

Data da

17/02/2022 09:27:06

Inscrição Estadual: 125368372

CPF/CNPJ: 28394374000158

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA

Endereço: ROD BR 226, SN SETOR POVOADO PLACA VIOLAO CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)91513641

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
<p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO VÁLIDA!</b></p> <p><b>Nº da Certidão:</b> 011390/22 <b>Data de Validade:</b> 17/06/2022 <b>Data de Emissão:</b> 17/02/2022 09:27:06 <b>Inscrição Estadual:</b> 125368372 <b>CPF/CNPJ:</b> 28394374000158 <b>Razão Social:</b> POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</p> <p style="text-align: right;"><input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/></p>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TUNTUM  
PRIMEIRA VARA



## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

Certifico a requerimento verbal da parte interessada, e no uso de minhas atribuições legais, que revendo o livro de distribuição Cível desta Comarca e Secretaria, constatei a **INEXISTÊNCIA** de qualquer ação seja **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA**, CNPJ nº 28.394.374/0001-58, Inscrição Estadual nº 12536837-2, com endereço à Rodovia BR 226, s/nº, povoado Placa Violão, Tuntum/MA.

CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

Tuntum/MA, 14 de janeiro de 2022.

  
Érica R. Uchoa da Silva Melo  
Secretaria Judicial  
Maf nº 164046

BOM JARDIM - 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - , Selo 865815 (Certidão) R\$ 32.40, Das certidões - Com uma folha, Data do Ato 05/04/2018, Remessa 201814



PODER JUDICIÁRIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

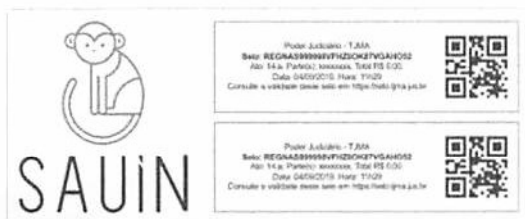
Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

865815

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



### Tribunal de Justiça do Maranhão

Praça D. Pedro II, s/n - Centro  
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905  
CNPJ nº 05.288.790/0001-76  
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados

### Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

### Escola da Magistratura

Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel: (98) 3235-3231

### Horário de Expediente:

Segunda a sexta - 8h às 15h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 13h.

Entre em contato através do Fale Conosco



Balço Patrimonial - Exercício de 2021  
CNPJ : 28.394.374/0001-58 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200970701 EM 10/08/2017

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	Disponível	
1.1.1.01	Caixa	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	16.345,28
****	Caixa	16.345,28
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	
1.1.1.02.0002	Caixa Economica Federal	3.222,55
****	Bancos Conta Movimento	3.222,55
1.1.1.03	Aplicações Financeiras de Liquidez	
1.1.1.03.0001	BB RF CP Automatico	18.099,20
1.1.1.03.0002	Aplicação Caixa Economica Federal	21.737,23
****	Aplicações Financeiras de Liquidez	39.836,43
***	Disponível	59.404,26
1.1.2	Clientes	
1.1.2.01	Duplicatas a Receber	
1.1.2.01.0001	Duplicatas a Receber	542.204,55
****	Duplicatas a Receber	542.204,55
***	Clientes	542.204,55
1.1.3	Outros Créditos	
1.1.3.09	Tributos a Recuperar/Compensar	
1.1.3.09.0002	ICMS a Recuperar	3.404,35
****	Tributos a Recuperar/Compensar	3.404,35
***	Outros Créditos	3.404,35
1.1.5	Estoques	
1.1.5.01	Mercadorias, Produtos e Insumos	
1.1.5.01.0001	Estoque de Mercadorias para Revenda	318.264,56

TUNTUM - MA , 31 de dezembro de 2021

MIGUEL SILVEIRA PESSOA  
Diretor(a) Administrativo CPF: 149.265.803-06

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA  
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA.

CPF: 235.521.583-91



Balço Patrimonial - Exercício de 2021  
CNPJ : 28.394.374/0001-58 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200970701 EM 10/08/2017

****	Mercadorias, Produtos e Insumos	318.264,56
***	Estoques	318.264,56
**	ATIVO CIRCULANTE	923.277,72
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.3	Imobilizado	
1.2.3.01	Imóveis	
1.2.3.01.0002	Edifícios	459.921,93
****	Imóveis	459.921,93
1.2.3.03	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	
1.2.3.03.0001	Máquinas e Equipamentos	19.724,25
****	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	19.724,25
1.2.3.99	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	
1.2.3.99.0002	(-) Depreciações Edificações	36.793,68
1.2.3.99.0004	(-) Depreciações Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	3.894,88
****	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	40.688,56
***	Imobilizado	438.957,62
**	ATIVO NÃO CIRCULANTE	438.957,62
*	ATIVO	1.362.235,34

TUNTUM - MA , 31 de dezembro de 2021

MIGUEL SILVEIRA PESSOA  
Diretor(a) Administrativo CPF: 149.265.803-06

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA  
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA.

CPF: 235.521.583-91



Balço Patrimonial - Exercício de 2021  
CNPJ : 28.394.374/0001-58 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200970701 EM 10/08/2017

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3	Fornecedores	
2.1.3.01	Fornecedores Nacionais	
2.1.3.01.0003	GAMATEC EIRELI - ME	1.400,00
2.1.3.01.0004	ZEPPINI INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	3.406,24
2.1.3.01.0007	JOAO NETO SILVA CAMPOS	1.618,58
2.1.3.01.0010	Wayne Industria e Comercio Ltda (Brazil)	2.374,16
2.1.3.01.0026	ALESAT COMBUSTIVEIS S.A	23.269,46
2.1.3.01.0027	DISTRIBUICAO DE CONGELADOS BRASIL	1.487,17
2.1.3.01.0028	LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO	1.062.452,77
2.1.3.01.0029	COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	4.231,27
2.1.3.01.0030	DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA ME	2.610,11
2.1.3.01.0031	Mario Santos Moreira	3.111,75
2.1.3.01.0039	AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTAçãO L	3.148,39
2.1.3.01.0040	TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A	3.834,54
2.1.3.01.0042	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	2.536,31
2.1.3.01.0046	IPE QUIMICA DO MARANHAO LTDA	6.634,94
2.1.3.01.0047	FAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	5.800,00
2.1.3.01.0048	TERMINAIS MARITIMOS DE PERNAMBUCO S/A	36.939,43
2.1.3.01.0053	MUNICIPIO DE TUNTUM	30.947,57
****	Fornecedores Nacionais	1.195.802,69
***	Fornecedores	1.195.802,69
2.1.4	Obrigações Tributárias	
2.1.4.01	Impostos e Contribuições a Recolher	
2.1.4.01.0015	CSLL Lucro Real a Recolher	2.388,64
2.1.4.01.0016	IRPJ Lucro Real a Recolher	3.981,07
****	Impostos e Contribuições a Recolher	6.369,71
***	Obrigações Tributárias	6.369,71
2.1.5	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	

TUNTUM - MA , 31 de dezembro de 2021

MIGUEL SILVEIRA PESSOA  
Diretor(a) Administrativo CPF: 149.265.803-06

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA  
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA.

CPF: 235.521.583-91



**Balanco Patrimonial - Exercício de 2021**  
**CNPJ : 28.394.374/0001-58 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200970701 EM 10/08/2017**

2.1.5.01	Obrigações com o Pessoal	
2.1.5.01.0001	Salários e Ordenados a Pagar	15.001,75
2.1.5.01.0002	Pró-Labore a Pagar	1.100,00
****	Obrigações com o Pessoal	16.101,75
2.1.5.02	Obrigações Previdenciárias	
2.1.5.02.0001	INSS a Recolher	8.261,70
2.1.5.02.0002	FGTS a Recolher	1.334,08
****	Obrigações Previdenciárias	9.595,78
2.1.5.03	Provisões	
2.1.5.03.0001	Provisão para Férias	2.443,89
2.1.5.03.0002	Provisão para 13º Salário	2.719,17
2.1.5.03.0003	Provisão de INSS Sobre Férias	938,45
2.1.5.03.0004	Provisão de FGTS Sobre 13º Salário	217,55
2.1.5.03.0011	Provisão de INSS Sobre 13º Salário	783,09
2.1.5.03.0012	Provisão de FGTS Sobre Férias	260,69
2.1.5.03.0013	Provisão 1/3 de Férias	814,63
****	Provisões	8.177,47
***	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	33.875,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	1.236.047,40
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	Capital Social	
2.3.1.02	Capital Subscrito	
2.3.1.02.0001	Capital Social	100.000,00
****	Capital Subscrito	100.000,00
***	Capital Social	100.000,00
2.3.6	Resultados Acumulados	
2.3.6.01	Resultados Acumulados	
2.3.6.01.0002	Resultado do Exercício em Curso	20.170,79

TUNTUM - MA , 31 de dezembro de 2021

MIGUEL SILVEIRA PESSOA  
Diretor(a) Administrativo CPF: 149.265.803-06

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA.

CPF: 235.521.583-91





**Balço Patrimonial - Exercício de 2021**  
**CNPJ : 28.394.374/0001-58 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200970701 EM 10/08/2017**

2.3.6.01.0003	Lucros Acumulados	
****	Resultados Acumulados	
***	Resultados Acumulados	26.187,94
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	126.187,94
*	PASSIVO	1.362.235,34

TUNTUM - MA , 31 de dezembro de 2021

MIGUEL SILVEIRA PESSOA  
Diretor(a) Administrativo CPF: 149.265.803-06

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA  
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA.

CPF: 235.521.583-91



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 28.394.374/0001-58**

**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**

Vendas de Mercadorias 8.688.917,16

**RECEITAS**

**8.688.917,16**

**8.688.917,16**

**(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS**

(-) Custo das Mercadorias Vendidas (8.125.995,98)

**RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

**(8.125.995,98)**

**562.921,18**

**(-) DESPESAS OPERACIONAIS**

Salários e Ordenados (136.043,50)

Pró Labore (13.200,00)

INSS (58.891,76)

FGTS (11.309,60)

INSS Sobre 13º Salário (803,50)

Provisão de Férias (10.205,40)

Provisão de 13º Salário (10.480,68)

Provisão de INSS Sobre 13º Salário (3.018,39)

Provisão de INSS Sobre Férias (4.315,26)

Provisão de FGTS Sobre Férias (1.088,57)

Provisão de FGTS Sobre 13º Salário (838,50)

Provisão de 1/3 de Férias (3.401,80)

Fretes e Carretos (68.958,79)

Manutenção de Veículos (4.633,69)

Despesas com Combustíveis e Lubrificantes (17.150,86)

Refeições (1.211,00)

Manutenção e Reparos (170,00)

Depreciações e Amortizações (20.369,28)

Seguros (350,00)

Programas e Softwares (600,00)

Despesas com Internet (1.198,80)

Água e Esgoto (1.305,60)

Energia Elétrica (36.800,62)

Telefone (1.438,80)

Material de Escritório (71,00)

Assistência Contábil (26.400,00)

Taxas Diversas (40.939,68)

IRPJ (4.598,37)

CSLL (3.977,44)

Juros Passivos (1.677,08)

Tarifas Bancárias (2.131,37)

**RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO**

**(487.579,34)**

**75.341,84**

**(+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS**

Descontos Financeiros Obtidos 21,90

**RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR E CSLL**

**21,90**

**75.363,74**

**(-) PROV. PI IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

IRPJ (11.301,27)

CSLL (6.780,76)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 28.394.374/0001-58

(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL

(18.082,03)

57.281,71

LUCRO

R\$ 57.281,71

TUNTUM - MA, 31 de dezembro de 2021

MIGUEL SILVEIRA PESSOA  
Diretor(a) Administrativo  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 149.265.803-06

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA.  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 235.521.583-91



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14926580306	MIGUEL SILVEIRA PESSOA
23552158391	ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 16:16 SOB Nº 20220077142.  
PROTOCOLO: 220077142 DE 19/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200653705. CNPJ DA SEDE: 28394374000158.  
NIRE: 21200970701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2022.  
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - EPP

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.394.374/0001-58, estabelecida na Rodovia BR 226, S/N – Povoado Placa Violão – Tuntum/MA CEP: 65763-000, representado pelo sócio administrador MIGUEL SILVEIRA PESSOA, brasileiro, casado, inscrito no CPF 149.265803-06, prestou serviços à, **B P T PESSOA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.131.483/0001-04, estabelecida na Rua São Raimundo, n.º 465 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, e detém qualificação técnica para fornecer combustíveis na bomba. Informamos ainda que a prestação dos serviços obteve bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Por ser verdade, firmamos a presente.

Tuntum – Maranhão, 05 de outubro de 2021.

---

**BRUNA PORTELA TELES PESSOA**  
CPF 049.355.693-10



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



---

Razão Social : POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA  
CNPJ : 28.394.374/0001-58  
Número de Autorização : PR/MA0195675  
Número Despacho : ANP Nº 939  
Data da Publicação : 07/11/2019  
Endereço : RODOVIA BR 226 - SN - SETOR POVOADO PLACA VIOLAO  
CENTRO - TUNTUM - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às 19:55:15 horas do dia 23/02/2022 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: D41D.8CD9.D98F.8F00

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



# RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA  
Classificação da Disputa  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 0102022



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
1	1º	94162	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	GASOLINA COMUM	R\$6,588	8.000,000	R\$52.704,000
2	1º	98174	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$6,748	10.000,000	R\$67.480,000
3	1º	66072	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	ETANOL	R\$5,734	2.000,000	R\$11.468,000
4	1º	34945	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$5,639	4.000,000	R\$22.556,000
5	1º	8755	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$5,709	6.000,000	R\$34.254,000
6	1º	44079	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	GASOLINA COMUM	R\$6,588	8.000,000	R\$52.704,000
7	1º	98054	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$6,748	10.000,000	R\$67.480,000
8	1º	50950	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	ETANOL	R\$5,734	2.000,000	R\$11.468,000
9	1º	7424	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$5,639	4.000,000	R\$22.556,000
10	1º	11101	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$5,709	6.000,000	R\$34.254,000
11	1º	64480	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	GASOLINA COMUM	R\$6,588	3.000,000	R\$19.764,000
12	1º	76278	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$6,748	5.000,000	R\$33.740,000
13	1º	73116	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	ETANOL	R\$5,734	2.000,000	R\$11.468,000





ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Valor Total
14	1º	684	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$5.639	8.000,000	R\$45.112,000
15	1º	20091	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$5.709	8.000,000	R\$45.672,000
16	1º	11327	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	GASOLINA COMUM	R\$6.588	8.000,000	R\$52.704,000
17	1º	67744	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$6.748	5.000,000	R\$33.740,000
18	1º	22519	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	ETANOL	R\$5.734	2.000,000	R\$11.468,000
19	1º	95885	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$5.639	4.000,000	R\$22.556,000
20	1º	87674	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$5.709	4.000,000	R\$22.836,000
21	1º	46791	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	GASOLINA COMUM	R\$6.588	2.000,000	R\$13.176,000
22	1º	84390	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$6.748	5.000,000	R\$33.740,000
23	1º	60209	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	ETANOL	R\$5.734	2.000,000	R\$11.468,000
24	1º	74095	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$5.639	6.000,000	R\$33.834,000
25	1º	12337	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$5.709	6.000,000	R\$34.254,000
26	1º	97290	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	GASOLINA COMUM	R\$6.588	3.000,000	R\$19.764,000
27	1º	34546	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$6.748	3.000,000	R\$20.244,000
28	1º	79455	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	ETANOL	R\$5.734	2.000,000	R\$11.468,000
29	1º	82907	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$5.639	7.000,000	R\$39.473,000

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
30	1º	27935	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Tuntum/MA	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$5,709	7.000,000	R\$39.963,000





# RELATÓRIO DE VENCEDORES DO PREGÃO



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 0102022



Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - 28.394.374/0001-58

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	8.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000	0,000 %	R\$ 0,000
2	10.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 67.480,000	R\$ 6,748	R\$ 67.480,000	0,000 %	R\$ 0,000
3	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	0,000 %	R\$ 0,000
4	4.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000	0,000 %	R\$ 0,000
5	6.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000	0,000 %	R\$ 0,000
6	8.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000	0,000 %	R\$ 0,000
7	10.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 67.480,000	R\$ 6,748	R\$ 67.480,000	0,000 %	R\$ 0,000
8	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	0,000 %	R\$ 0,000
9	4.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000	0,000 %	R\$ 0,000
10	6.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000	0,000 %	R\$ 0,000
11	3.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 19.764,000	R\$ 6,588	R\$ 19.764,000	0,000 %	R\$ 0,000
12	5.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000	0,000 %	R\$ 0,000
13	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	0,000 %	R\$ 0,000
14	8.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 45.112,000	R\$ 5,639	R\$ 45.112,000	0,000 %	R\$ 0,000
15	8.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 45.672,000	R\$ 5,709	R\$ 45.672,000	0,000 %	R\$ 0,000
16	8.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000	0,000 %	R\$ 0,000
17	5.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000	0,000 %	R\$ 0,000
18	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	0,000 %	R\$ 0,000
19	4.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000	0,000 %	R\$ 0,000
20	4.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 22.836,000	R\$ 5,709	R\$ 22.836,000	0,000 %	R\$ 0,000
21	2.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 13.176,000	R\$ 6,588	R\$ 13.176,000	0,000 %	R\$ 0,000
22	5.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000	0,000 %	R\$ 0,000
23	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	0,000 %	R\$ 0,000
24	6.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 33.834,000	R\$ 5,639	R\$ 33.834,000	0,000 %	R\$ 0,000
25	6.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000	0,000 %	R\$ 0,000
26	3.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 19.764,000	R\$ 6,588	R\$ 19.764,000	0,000 %	R\$ 0,000
27	3.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 20.244,000	R\$ 6,748	R\$ 20.244,000	0,000 %	R\$ 0,000
28	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	0,000 %	R\$ 0,000
29	7.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL	R\$ 5,639	R\$ 39.473,000	R\$ 5,639	R\$ 39.473,000	0,000 %	R\$ 0,000

30	7.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	S500 ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 39.963,000	R\$ 5,709	R\$ 39.963,000	0,000 %	R\$ 0,000
<b>Total R\$ 933.368,000</b>						<b>Total Orçado R\$ 933.368,000</b>		<b>0,00%</b>		<b>R\$ 0,000</b>	

**Fornecedor(es) participante(s)**

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30	R\$933.368,000	R\$ 933.368,000	0,00%	R\$ 0,000
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 933.368,000</b>	<b>R\$ 933.368,000</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,000</b>





**PROPOSTA**  
**FINAL:**  
**POSTO DE**  
**COMBUSTIVEL**  
**MG PESSOA**  
**LTDA**



### PROPOSTA FINAL DE PREÇOS

A empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA**, com sede na Rodovia BR 226, S/N – Povoado Placa Violão – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.394.374/0001-58, neste ato representada por procuração pela Sra. **BRUNA PORTELA TELES PESSOA**, empresária, portadora do RG nº 022394802002-3 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 049.355.693-10, residente e domiciliada na Rua Isaac Ribeiro, nº 50 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, vem, através da presente, propor à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, através da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, os preços infra discriminados para Contratação de empresa para Aquisição de combustível com fornecimento na bomba para veículos da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022**.

LOTE 1- GABINETE DO PREFEITO					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	8.000	R\$ 6,588	R\$ 52.704,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	10.000	R\$ 6,748	R\$ 67.480,00
3	ETANOL	L	2.000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	4.000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	6.000	R\$ 5,709	R\$ 34.254,00
SUBTOTAL					R\$ 188.462,00
LOTE 2- ADMINISTRAÇÃO					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	8.000	R\$ 6,588	R\$ 52.704,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	10.000	R\$ 6,748	R\$ 67.480,00
3	ETANOL	L	2.000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	4.000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	6.000	R\$ 5,709	R\$ 34.254,00
SUBTOTAL					R\$ 188.462,00
LOTE 3-SECRETARIA MUN. DE CULTURA					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	3.000	R\$ 6,588	R\$ 19.764,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	5.000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,00
3	ETANOL	L	2.000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	8.000	R\$ 5,639	R\$ 45.112,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	8.000	R\$ 5,709	R\$ 45.672,00
SUBTOTAL					R\$ 155.756,00
LOTE 4- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					



Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	8.000	R\$ 6,588	R\$ 52.704,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	5.000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,00
3	ETANOL	L	2.000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	4.000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	4.000	R\$ 5,709	R\$ 22.836,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 143.304,00</b>
<b>LOTE 5- SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO</b>					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	2.000	R\$ 6,588	R\$ 13.176,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	5.000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,00
3	ETANOL	L	2.000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	6.000	R\$ 5,639	R\$ 33.834,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	6.000	R\$ 5,709	R\$ 34.254,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 126.472,00</b>
<b>LOTE 6- SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	3.000	R\$ 6,588	R\$ 19.764,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	3.000	R\$ 6,748	R\$ 20.244,00
3	ETANOL	L	2.000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	7.000	R\$ 5,639	R\$ 39.473,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	7.000	R\$ 5,709	R\$ 39.963,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 130.912,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>R\$ 933.368,00</b>

- a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação desta.
- b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;
- c) Proposta de Preço: Valor Total: R\$ 933.368,00 (novecentos e trinta e três mil e trezentos e sessenta e oito reais);
- d) Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 1119-3 – Conta 35556-9 – POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA;
- e) Condições de Pagamento: Conforme edital;

Tuntum – Maranhão, 24 de fevereiro de 2022.



Bruna Portela Teles Pessoa

**BRUNA PORTELA TELES PESSOA**

**CPF Nº 049.355.693-10**





# RELATÓRIO DE PROPOSTA FINAL



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 0102022



PROPOSTA FINAL PREGÃO  
Fornecedor: POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA CNPJ: 28.394.374/0001-58

Representante: Bruna Portela Teles Pessoa

Telefone: (99) 3522-1308

E-mail: pessoa.advocacia@outlook.com

Endereço: ROD BR 226, 00 - CENTRO, Tuntum - Maranhão - 65763-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	8.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000
2	10.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 67.480,000
3	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000
4	4.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000
5	6.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000
6	8.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000
7	10.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 67.480,000
8	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000
9	4.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000
10	6.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000
11	3.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 19.764,000
12	5.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000
13	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000
14	8.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 45.112,000
15	8.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 45.672,000
16	8.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000
17	5.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000
18	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000
19	4.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000
20	4.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 22.836,000
21	2.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 13.176,000
22	5.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000
23	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000
24	6.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 33.834,000

25	6.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000
26	3.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 19.764,000
27	3.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 20.244,000
28	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000
29	7.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 39.473,000
30	7.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 39.963,000
						<b>Total R\$ 933.368,000</b>	



Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



# MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0102022



Às 09:02:56 horas do dia 24 de Fevereiro de 2022 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **contratação de empresa para a Aquisição de Combustível com fornecimento na bomba para veículos da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	Microempresa

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94162	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	Classificada	--

### Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,588	23/02/2022 20:27:12	Classificado

### Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:04:07	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:14:11	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:09	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .



### Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$6,588</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 1</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 1

Classificação	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,588

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98174	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	Classificada	--

### Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,748	23/02/2022 20:27:12	Classificado

### Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 2</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:04:07	O <b>ITEM 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:14:11	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$6,748</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



### Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 2</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,748

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66072	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	Classificada	--

### Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,734	23/02/2022 20:27:12	Classificado

### Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 3</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:04:07	O <b>ITEM 3</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:14:11	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$5,734</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 3</b> está encerrada.



#### Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34945	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	Classificada	--

### Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,639	23/02/2022 20:27:12	Classificado

### Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 4</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:04:07	O <b>ITEM 4</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:14:11	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 4</b> pelo valor de <b>R\$5,639</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 4</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,639

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 5





### Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8755	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	Classificada	C-P L

### Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,709	23/02/2022 20:27:12	Classificado

### Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 5</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:04:07	O <b>ITEM 5</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:14:11	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 5</b> pelo valor de <b>R\$5,709</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 5</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,709

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44079	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	Classificada	--

### Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
------------	------	-----------------	-----------	------



#### Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,588	23/02/2022 20:27:12	Classificado

#### Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 6</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:04:07	O <b>ITEM 6</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 6</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:14:11	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 6</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 6</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 6</b> pelo valor de <b>R\$6,588</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 6</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,588

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98054	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	Classificada	--

#### Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,748	23/02/2022 20:27:12	Classificado

#### Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------



#### Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 7</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:04:07	O <b>ITEM 7</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 7</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:14:11	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 7</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 7</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>RS6,748</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 7</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,748

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3950	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	Classificada	--

#### Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,734	23/02/2022 20:27:12	Classificado

#### Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 8</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:04:07	O <b>ITEM 8</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:14:11	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.



#### Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 8</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 8</b> pelo valor de <b>RS\$5,734</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 8</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,734

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7424	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	Classificada	--

#### Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,639	23/02/2022 20:27:12	Classificado

#### Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 9</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:04:07	O <b>ITEM 9</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:14:11	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 9</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 9</b> pelo valor de <b>RS\$5,639</b> .



#### Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 9</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,639

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11101	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	Classificada	--

#### Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,709	23/02/2022 20:27:12	Classificado

#### Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 10</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:04:07	O <b>ITEM 10</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 10</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:14:11	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 10</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 10</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 10</b> pelo valor de <b>R\$5,709</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



#### Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 10</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5.709

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64480	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	Classificada	--

#### Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,588	23/02/2022 20:27:12	Classificado

#### Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 11</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:12:25	O <b>ITEM 11</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 11</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:22:29	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 11</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 11</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 11</b> pelo valor de <b>R\$6,588</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 11</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 11



Classificação Final do Item 11	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,588

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76278	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	Classificada	--

### Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,748	23/02/2022 20:27:12	Classificado

### Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 12</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:12:25	O <b>ITEM 12</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 12</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:22:29	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 12</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 12</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 12</b> pelo valor de <b>R\$6,748</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 12</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,748

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73116	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	Classificada	--



### Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,734	23/02/2022 20:27:12	Classificado

### Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 13</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:12:25	O <b>ITEM 13</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 13</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:22:29	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 13</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 13</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 13</b> pelo valor de <b>R\$5,734</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 13</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,734

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
684	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	Classificada	--

### Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
------------	------	-----------------	-----------	------





#### Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,639	23/02/2022 20:27:12	Classificado C P L

#### Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 14</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:12:25	O <b>ITEM 14</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 14</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:22:29	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 14</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 14</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 14</b> pelo valor de <b>R\$5,639</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 14</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,639

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20091	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	Classificada	--

#### Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,709	23/02/2022 20:27:12	Classificado

#### Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------



#### Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 15</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:12:25	O <b>ITEM 15</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 15</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:22:29	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 15</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 15</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 15</b> pelo valor de <b>R\$5,709</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 15</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,709

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
327	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	Classificada	--

#### Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,588	23/02/2022 20:27:12	Classificado

#### Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 16</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:12:25	O <b>ITEM 16</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 16</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:22:29	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 16</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.



#### Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 16</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 16</b> pelo valor de <b>R\$6,588</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 16</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,588

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67744	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	Classificada	--

#### Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,748	23/02/2022 20:27:12	Classificado

#### Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 17</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:12:25	O <b>ITEM 17</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 17</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:22:29	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 17</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 17</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 17</b> pelo valor de <b>R\$6,748</b> .



#### Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 17</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,748

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22519	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	Classificada	--

#### Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,734	23/02/2022 20:27:12	Classificado

#### Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 18</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:12:25	O <b>ITEM 18</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 18</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:22:29	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 18</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 18</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 18</b> pelo valor de <b>R\$5,734</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



#### Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 18</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,734

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95885	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	Classificada	--

#### Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,639	23/02/2022 20:27:12	Classificado

#### Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 19</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:12:25	O <b>ITEM 19</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 19</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:22:29	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 19</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 19</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 19</b> pelo valor de <b>R\$5,639</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 19</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 19



Classificação Final do Item	Fonte	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,639

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87674	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	Classificada	--

### Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,709	23/02/2022 20:27:12	Classificado

### Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 20</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:12:25	O <b>ITEM 20</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 20</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:22:29	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 20</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 20</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 20</b> pelo valor de <b>R\$5,709</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 20</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,709

## Histórico de propostas, lances e mensagens



## Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação
46791	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	Classificada

### Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,588	23/02/2022 20:27:12	Classificado

### Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:20:41	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:30:41	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 21 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o ITEM - 21 pelo valor de <b>R\$6,588</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Fornecedor 46791	24/02/2022 12:08:35	boa tarde!
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do ITEM 21 está encerrada.

### Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,588

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84390	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	Classificada	--



#### Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,748	23/02/2022 20:27:12	Classificado

#### Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 22</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:20:41	O <b>ITEM 22</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 22</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:30:41	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 22</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 22</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 22</b> pelo valor de <b>R\$6,748</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 22</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,748

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60209	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	Classificada	--

#### Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,734	23/02/2022 20:27:12	Classificado

#### Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------





#### Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 23</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:20:41	O <b>ITEM 23</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 23</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:30:41	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 23</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 23</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 23</b> pelo valor de <b>R\$5,734</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 23</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,734

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1095	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	Classificada	--

#### Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,639	23/02/2022 20:27:12	Classificado

#### Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 24</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:20:41	O <b>ITEM 24</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 24</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:30:41	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 24</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.

#### Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 24</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 24</b> pelo valor de <b>R\$5,639</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 24</b> está encerrada.



#### Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,639

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12337	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	Classificada	--

#### Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,709	23/02/2022 20:27:12	Classificado

#### Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 25</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:20:41	O <b>ITEM 25</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 25</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:30:41	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 25</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 25</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 25</b> pelo valor de <b>R\$5,709</b> .



#### Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 25</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,709

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97290	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	Classificada	--

#### Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,588	23/02/2022 20:27:12	Classificado

#### Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 26</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:20:41	O <b>ITEM 26</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 26</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:30:41	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 26</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 26</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 26</b> pelo valor de <b>R\$6,588</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

### Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 26</b> está encerrada.



### Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,588

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34546	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	Classificada	--

### Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,748	23/02/2022 20:27:12	Classificado

### Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 27</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:20:41	O <b>ITEM 27</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 27</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:30:41	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 27</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 27</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 27</b> pelo valor de <b>R\$6,748</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 27</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 6,748



## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79455	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	Classificada	--

### Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,734	23/02/2022 20:27:12	Classificado

### Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 28</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:20:41	O <b>ITEM 28</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 28</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:30:41	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 28</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 28</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 28</b> pelo valor de <b>R\$5,734</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 28</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,734

## Histórico de propostas, lances e mensagens



## Propostas Iniciais do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82907	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	Classificada	--

### Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,639	23/02/2022 20:27:12	Classificado

### Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 29</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:20:41	O <b>ITEM 29</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 29</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:30:41	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 29</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 29</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 29</b> pelo valor de <b>R\$5,639</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 29</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,639

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27935	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28394374000158	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	Classificada	--

### Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
------------	------	-----------------	-----------	------



#### Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,709	23/02/2022 20:27:12	Classificado

#### Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 09:03:54	O <b>ITEM 30</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/02/2022 09:20:41	O <b>ITEM 30</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 30</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	24/02/2022 09:30:41	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 30</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	24/02/2022 09:32:10	O <b>ITEM 30</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	24/02/2022 09:42:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/02/2022 09:45:21	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 30</b> pelo valor de <b>R\$5,709</b> .
Sistema	24/02/2022 11:44:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA -28.394.374/0001-58</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 11:54:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/02/2022 12:04:23	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	11/03/2022 10:57:30	A disputa do <b>ITEM 30</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	R\$ 5,709

## Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	24/02/2022 09:02:56	bom dia
Sistema	24/02/2022 09:12:06	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
Pregoeiro	24/02/2022 09:54:07	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>24/02/2022 09:53:00hs</b> até o dia <b>24/02/2022 11:53:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA.
Sistema	24/02/2022 10:01:44	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_de_pre_os_1645707704.pdf no proposta final.
Sistema	24/02/2022 10:02:13	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	24/02/2022 10:59:00	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_de_prec_os_ultima_1645711140.pdf no proposta final.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 10:59:14	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_final_de_pre_os_1645707704.pdf da proposta final.
Sistema	24/02/2022 11:07:37	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_de_prec_os_ultima_3_1645711657.pdf no proposta final.
Sistema	24/02/2022 11:07:48	O fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_final_de_prec_os_ultima_1645711140.pdf da proposta final.
Sistema	24/02/2022 11:50:57	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA</b> foi <i>encerrado</i> pelo <b>Pregoeiro(a)</b> !
Pregoeiro	24/02/2022 12:07:14	Vamos encerrar a sessão, boa tarde a todos.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:57:30 horas do dia 11 de Março de 2022** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

---

**Sara Ferreira Costa Fleury**  
Pregoeiro(a) Oficial

---

**Poliana Menezes de Sousa**  
Equipe de Apoio

---

**Manoel Fontes de Araújo**  
Equipe de Apoio

Autenticação: 7514E436E0DC8A732AA5AB630DE7601D





## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0102022

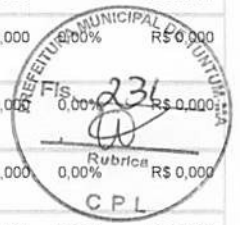


## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022** referente à contratação de empresa para a *Aquisição de Combustível com fornecimento na bomba para veículos da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - 28.394.374/0001-58											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	8.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000	0,00%	R\$ 0,000
2	10.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 67.480,000	R\$ 6,748	R\$ 67.480,000	0,00%	R\$ 0,000
3	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	0,00%	R\$ 0,000
4	4.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000	0,00%	R\$ 0,000
5	6.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000	0,00%	R\$ 0,000
6	8.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000	0,00%	R\$ 0,000
7	10.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 67.480,000	R\$ 6,748	R\$ 67.480,000	0,00%	R\$ 0,000
8	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	0,00%	R\$ 0,000
9	4.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000	0,00%	R\$ 0,000
10	6.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000	0,00%	R\$ 0,000
11	3.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 19.764,000	R\$ 6,588	R\$ 19.764,000	0,00%	R\$ 0,000
12	5.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000	0,00%	R\$ 0,000
13	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	0,00%	R\$ 0,000
14	8.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 45.112,000	R\$ 5,639	R\$ 45.112,000	0,00%	R\$ 0,000
15	8.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 45.672,000	R\$ 5,709	R\$ 45.672,000	0,00%	R\$ 0,000
16	8.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000	0,00%	R\$ 0,000
17	5.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000	0,00%	R\$ 0,000
18	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	0,00%	R\$ 0,000
19	4.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000	0,00%	R\$ 0,000
20	4.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 22.836,000	R\$ 5,709	R\$ 22.836,000	0,00%	R\$ 0,000

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
21	2.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 13.176,000	R\$ 6,588	R\$ 13.176,000	0,00%	R\$ 0,000
22	5.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000	0,00%	R\$ 0,000
23	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	0,00%	R\$ 0,000
24	6.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 33.834,000	R\$ 5,639	R\$ 33.834,000	0,00%	R\$ 0,000
25	6.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000	0,00%	R\$ 0,000
26	3.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 19.764,000	R\$ 6,588	R\$ 19.764,000	0,00%	R\$ 0,000
27	3.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 20.244,000	R\$ 6,748	R\$ 20.244,000	0,00%	R\$ 0,000
28	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	0,00%	R\$ 0,000
29	7.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 39.473,000	R\$ 5,639	R\$ 39.473,000	0,00%	R\$ 0,000
30	7.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 39.963,000	R\$ 5,709	R\$ 39.963,000	0,00%	R\$ 0,000
						<b>Subtotal Adjudicado:</b>	<b>R\$ 933.368,000</b>	<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>R\$ 933.368,000</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,000</b>



TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 933.368,000	R\$ 933.368,000	0,00%	0,000

Tuntum - Maranhão, 11 de Março de 2022

SARA FERREIRA COSTA FLEURY  
PREGOEIRO(A)



## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 0102022

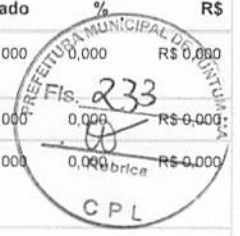
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *contratação de empresa para a Aquisição de Combustível com fornecimento na bomba para veículos da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA*

Fornecedor : POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA - 28.394.374/0001-58

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	8.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000	0,000	R\$ 0,000
2	10.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 67.480,000	R\$ 6,748	R\$ 67.480,000	0,000	R\$ 0,000
3	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	0,000	R\$ 0,000
4	4.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000	0,000	R\$ 0,000
5	6.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000	0,000	R\$ 0,000
6	8.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000	0,000	R\$ 0,000
7	10.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 67.480,000	R\$ 6,748	R\$ 67.480,000	0,000	R\$ 0,000
8	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	0,000	R\$ 0,000
9	4.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000	0,000	R\$ 0,000
10	6.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000	0,000	R\$ 0,000
11	3.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 19.764,000	R\$ 6,588	R\$ 19.764,000	0,000	R\$ 0,000
12	5.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000	0,000	R\$ 0,000
13	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	0,000	R\$ 0,000
14	8.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 45.112,000	R\$ 5,639	R\$ 45.112,000	0,000	R\$ 0,000
15	8.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 45.672,000	R\$ 5,709	R\$ 45.672,000	0,000	R\$ 0,000
16	8.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000	R\$ 6,588	R\$ 52.704,000	0,000	R\$ 0,000
17	5.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000	0,000	R\$ 0,000
18	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	0,000	R\$ 0,000
19	4.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,000	0,000	R\$ 0,000
20	4.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 22.836,000	R\$ 5,709	R\$ 22.836,000	0,000	R\$ 0,000
21	2.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 13.176,000	R\$ 6,588	R\$ 13.176,000	0,000	R\$ 0,000
						<b>Subtotal Adjudicado R\$ 933.368,000</b>		<b>Subtotal Orçado: R\$ 933.368,000</b>		<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,000</b>

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
22	5.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,000	0,000	R\$ 0,000
23	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	0,000	R\$ 0,000
24	6.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 33.834,000	R\$ 5,639	R\$ 33.834,000	0,000	R\$ 0,000
25	6.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000	R\$ 5,709	R\$ 34.254,000	0,000	R\$ 0,000
26	3.000,000	L	GASOLINA COMUM	S/M	GASOLINA COMUM	R\$ 6,588	R\$ 19.764,000	R\$ 6,588	R\$ 19.764,000	0,000	R\$ 0,000
27	3.000,000	L	GASOLINA ADITIVADA	S/M	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,748	R\$ 20.244,000	R\$ 6,748	R\$ 20.244,000	0,000	R\$ 0,000
28	2.000,000	L	ETANOL	S/M	ETANOL	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,000	0,000	R\$ 0,000
29	7.000,000	L	ÓLEO DIESEL S500	S/M	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,639	R\$ 39.473,000	R\$ 5,639	R\$ 39.473,000	0,000	R\$ 0,000
30	7.000,000	L	ÓLEO DIESEL S-10	S/M	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,709	R\$ 39.963,000	R\$ 5,709	R\$ 39.963,000	0,000	R\$ 0,000
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 933.368,000</b>								<b>Subtotal Orçado: R\$ 933.368,000</b>		<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,000</b>



TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 933.368,000	R\$ 933.368,000	0,000%	0,000

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA, 11 de Março de 2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

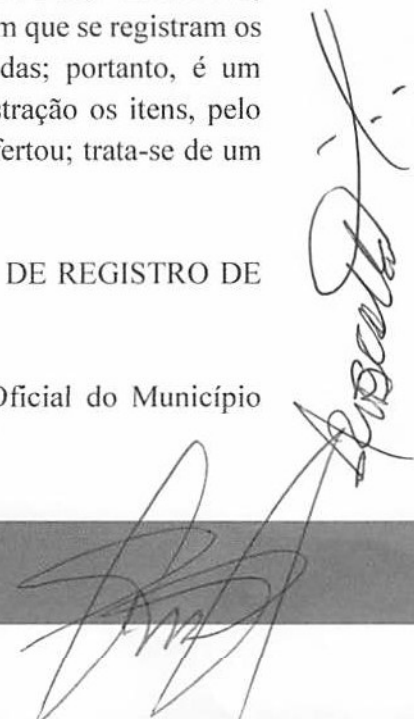
Aos onze dias do mês de março do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, portador do RG n.º 287383946 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.394.374/0001-58, com sede estabelecida na ROD BR 226, S/N – Povoado Placa Violão – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **MIGUEL SILVEIRA PESSOA**, empresário, portador do RG n.º 048906922013-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 149.265.803-06, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 010/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 11/03/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil.

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).



**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

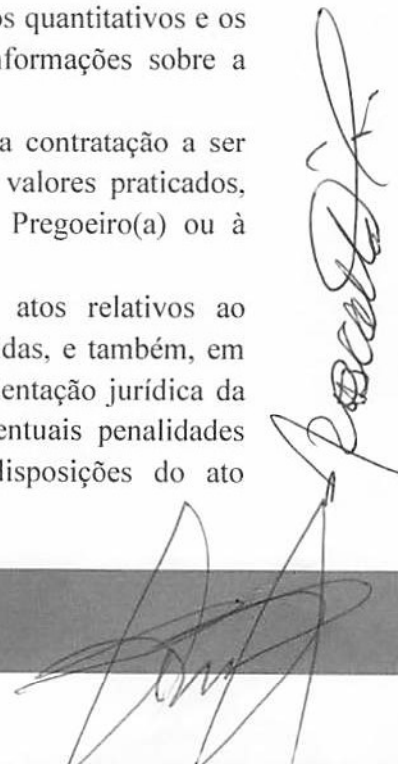
## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066 de 2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;



- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

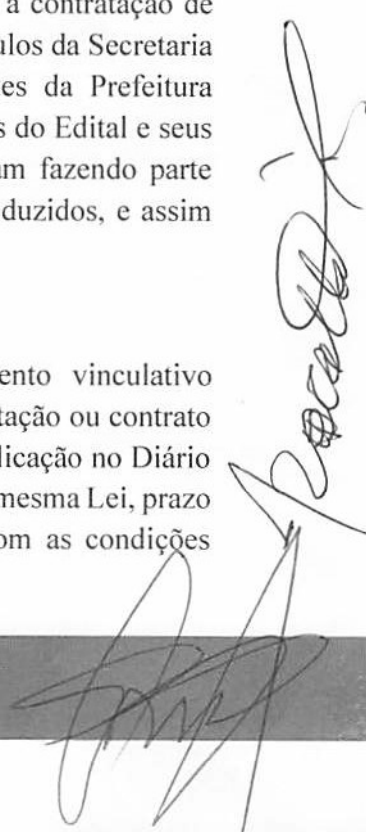
§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de combustível com fornecimento na bomba para veículos da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tuntum, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

### **CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.



**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.394.384/0001-58, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

LOTE 1 - GABINETE DO PREFEITO					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	8.000	R\$ 6,588	R\$ 52.704,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	10.000	R\$ 6,748	R\$ 67.480,00
3	ETANOL	L	2.000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	4.000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	6.000	R\$ 5,709	R\$ 34.254,00
SUBTOTAL					R\$ 188.462,00
LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	8.000	R\$ 6,588	R\$ 52.704,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	10.000	R\$ 6,748	R\$ 67.480,00
3	ETANOL	L	2.000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	4.000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	6.000	R\$ 5,709	R\$ 34.254,00
SUBTOTAL					R\$ 188.462,00
LOTE 3 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	3.000	R\$ 6,588	R\$ 19.764,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	5.000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,00
3	ETANOL	L	2.000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	8.000	R\$ 5,639	R\$ 45.112,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	8.000	R\$ 5,709	R\$ 45.672,00
SUBTOTAL					R\$ 155.756,00

*Assinatura*

*Assinatura*



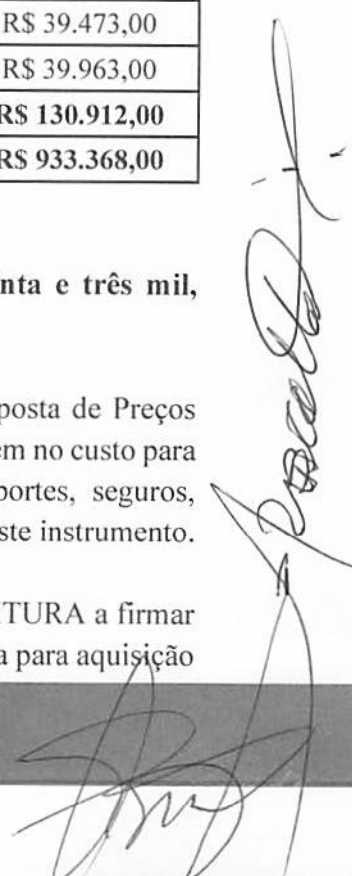
LOTE 4 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	8.000	R\$ 6,588	R\$ 52.704,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	5.000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,00
3	ETANOL	L	2.000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	4.000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	4.000	R\$ 5,709	R\$ 22.836,00
SUBTOTAL					R\$ 143.304,00
LOTE 5 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	2.000	R\$ 6,588	R\$ 13.176,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	5.000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,00
3	ETANOL	L	2.000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	6.000	R\$ 5,639	R\$ 33.834,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	6.000	R\$ 5,709	R\$ 34.254,00
SUBTOTAL					R\$ 126.472,00
LOTE 6 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	3.000	R\$ 6,588	R\$ 19.764,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	3.000	R\$ 6,748	R\$ 20.244,00
3	ETANOL	L	2.000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	7.000	R\$ 5,639	R\$ 39.473,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	7.000	R\$ 5,709	R\$ 39.963,00
SUBTOTAL					R\$ 130.912,00
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 933.368,00

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de R\$ 933.368,00 (novecentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para o fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição



pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
  - b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
  - c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I.** Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II.** Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

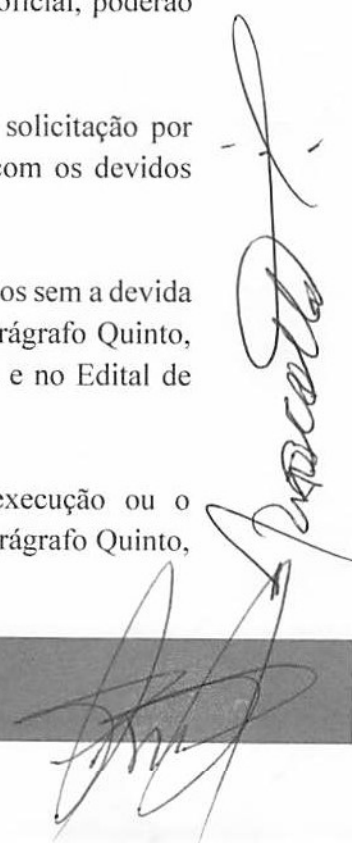
**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto,



devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal nº 066/2021.

#### **CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO**

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto nº 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

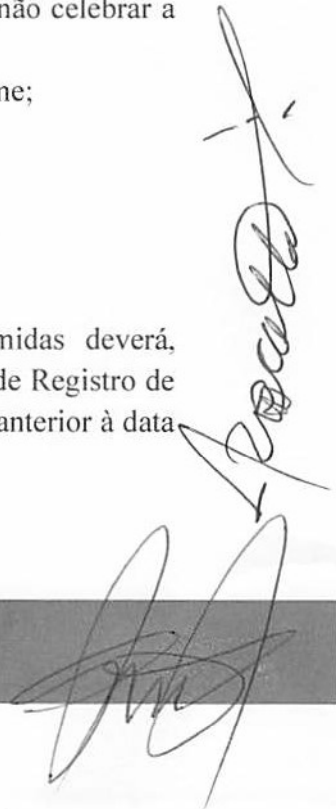
**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;



**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

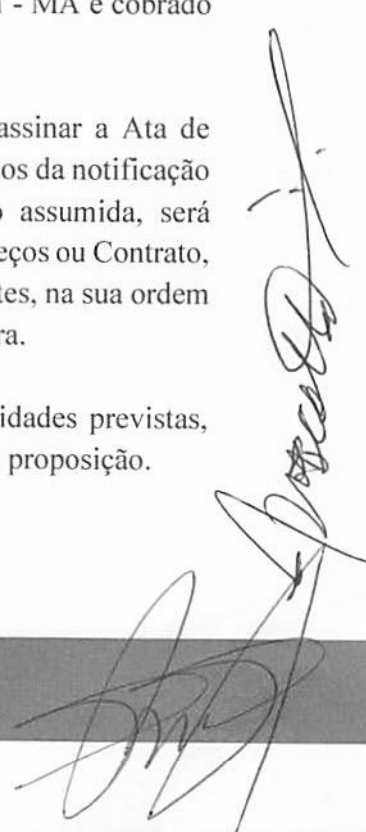
**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

**Parágrafo Sexto** – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.



**Parágrafo Oitavo** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

**Parágrafo Nono** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal nº 066/2021)

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

#### **CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;



- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.


**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** – A Ata de Registro de Preços ou Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses dos Decretos Municipais n.º 004/2014 e n.º 066/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

**11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

**11.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

**11.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



**11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

**11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

**11.1.7** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**11.1.8** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

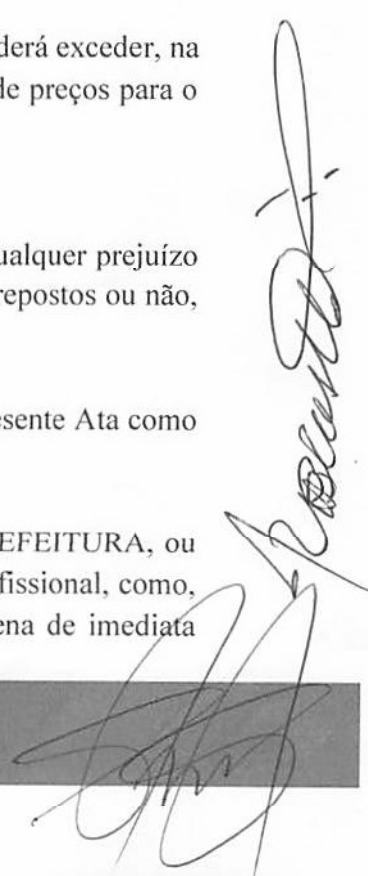
**11.1.9** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata





rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados ao MUNICÍPIO todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**


**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 11 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Pelo MUNICÍPIO

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

  
\_\_\_\_\_  
Pela BENEFICIÁRIA DA ATA

**POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA**  
CNPJ Nº 28.394.374/0001-58  
**MIGUEL SILVEIRA PESSOA**  
CPF Nº 149.265.803-06

**CONTRATO**

**Número: 040/2022**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM FORNECIMENTO NA BONBA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada à Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.394.374/0001-58, com sede estabelecida na ROD BR 226, S/N – Povoado Placa Violão – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **MIGUEL SILVEIRA PESSOA**, empresário, portador do RG n.º 048906922013-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 149.265.803-06, tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de combustível com fornecimento na bomba para veículos da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tuntum, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

**Contratação de empresa para aquisição de combustível com fornecimento na bomba para veículos da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tuntum.**

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11 de março de 2022 e encerramento em 11 de março de 2023.

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:041  
85627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35  
Dados: 2022.03.11  
15:59:35 -03'00'



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 466.684,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor pactuado equivale aos seguintes itens, conforme planilha orçamentária em anexo:

LOTE 1 - GABINETE DO PREFEITO					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	4.000	R\$ 6,588	R\$ 26.352,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	5.000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,00
3	ETANOL	L	1.000	R\$ 5,734	R\$ 5.734,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	2.000	R\$ 5,639	R\$ 11.278,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	3.000	R\$ 5,709	R\$ 17.127,00
SUBTOTAL					<b>R\$ 94.231,00</b>
LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	4.000	R\$ 6,588	R\$ 26.352,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	5.000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,00
3	ETANOL	L	1.000	R\$ 5,734	R\$ 5.734,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	2.000	R\$ 5,639	R\$ 11.278,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	3.000	R\$ 5,709	R\$ 17.127,00
SUBTOTAL					<b>R\$ 94.231,00</b>
LOTE 3 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	1.500	R\$ 6,588	R\$ 9.882,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	2.500	R\$ 6,748	R\$ 16.870,00
3	ETANOL	L	1.000	R\$ 5,734	R\$ 5.734,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	4.000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	4.000	R\$ 5,709	R\$ 22.836,00
SUBTOTAL					<b>R\$ 77.878,00</b>
LOTE 4 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	4.000	R\$ 6,588	R\$ 26.352,00

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.03.11  
15:59:54 -03'00'

2	GASOLINA ADITIVADA	L	2.500	R\$ 6,748	R\$ 16.870,00
3	ETANOL	L	1.000	R\$ 5,734	R\$ 5.734,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	2.000	R\$ 5,639	R\$ 11.278,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	2.000	R\$ 5,709	R\$ 11.418,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 71.652,00</b>
<b>LOTE 5 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO</b>					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	1.000	R\$ 6,588	R\$ 6.588,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	2.500	R\$ 6,748	R\$ 16.870,00
3	ETANOL	L	1.000	R\$ 5,734	R\$ 5.734,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	3.000	R\$ 5,639	R\$ 16.917,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	3.000	R\$ 5,709	R\$ 17.127,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 63.236,00</b>
<b>LOTE 6 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	1.500	R\$ 6,588	R\$ 9.882,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	1.500	R\$ 6,748	R\$ 10.122,00
3	ETANOL	L	1.000	R\$ 5,734	R\$ 5.734,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	3.500	R\$ 5,639	R\$ 19.736,50
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	3.500	R\$ 5,709	R\$ 19.981,50
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 65.456,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>R\$ 466.684,00</b>
<b>Valor por extenso: Quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).</b>					

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

04.122.0002.2002.0000 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2004.0000 – Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Gestão Orçamento e Despesas

13.122.0040.2058.0000 – Manut.e Func. da Secretaria M. de Cultura

15.122.0002.2039.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Infraestrutura.

04.605.0036.2046.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Agricultura

18.122.0042.2130.0000 – Manut e Func. da Secretaria de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:0418  
5627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.03.11  
16:00:11 -03'00'

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185  
627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.03.11  
16:00:26 -03'00'



#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO PORTELA Assinado de forma digital por  
FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
TELES  
PESSOA:04185627335 Dados: 2022.03.11 16:00:45 -03'00'

Tuntum – Maranhão, 11 de março de 2022.

Pela **CONTRATANTE**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**  
**POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA**  
CNPJ Nº 28.394.374/0001-58  
**MIGUEL SILVEIRA PESSOA**  
CPF Nº 149.265.803-06

#### TESTEMUNHAS:

1. Adão Luis dos Santos Lima  
CPF: 095.274.773.99
2. Domiano Pereira  
CPF: 011.793.303-44

## SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2022.....	11
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	12
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2021.....	12
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 .....	12
EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/2022.....	13

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Aos onze dias do mês de março do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, portador do RG n.º 287383946 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.394.374/0001-58, com sede estabelecida na ROD BR 226, S/N – Povoado Placa Violão – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. MIGUEL SILVEIRA PESSOA, empresário, portador do RG n.º 048906922013-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 149.265.803-06, aqui denominada de BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 010/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 11/03/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fb097dc9875bbe5482262987d9376be9a4be076c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066 de 2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fb097dc9875bbe5482262987d9376be9a4be076c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de combustível com fornecimento na bomba para veículos da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tuntum, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

#### CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.394.384/0001-58, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

LOTE 1 - GABINETE DO PREFEITO					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	8.000	R\$ 6,588	R\$ 52.704,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	10.000	R\$ 6,748	R\$ 67.480,00
3	ETANOL	L	2.000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	4.000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	6.000	R\$ 5,709	R\$ 34.254,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fb097dc9875bbe5482262987d9376be9a4be076c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 188.462,00</b>
<b>LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO</b>					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	8.000	R\$ 6,588	R\$ 52.704,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	10.000	R\$ 6,748	R\$ 67.480,00
3	ETANOL	L	2.000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	4.000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	6.000	R\$ 5,709	R\$ 34.254,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 188.462,00</b>
<b>LOTE 3 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA</b>					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	3.000	R\$ 6,588	R\$ 19.764,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	5.000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,00
3	ETANOL	L	2.000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	8.000	R\$ 5,639	R\$ 45.112,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	8.000	R\$ 5,709	R\$ 45.672,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 155.756,00</b>
<b>LOTE 4 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fb097dc9875bbe5482262987d9376be9a4be076c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





1	GASOLINA COMUM	L	8.000	R\$ 6,588	R\$ 52.704,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	5.000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,00
3	ETANOL	L	2.000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	4.000	R\$ 5,639	R\$ 22.556,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	4.000	R\$ 5,709	R\$ 22.836,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 143.304,00</b>

**LOTE 5 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	2.000	R\$ 6,588	R\$ 13.176,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	5.000	R\$ 6,748	R\$ 33.740,00
3	ETANOL	L	2.000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,00
4	ÓLEO DIESEL S500	L	6.000	R\$ 5,639	R\$ 33.834,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	6.000	R\$ 5,709	R\$ 34.254,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 126.472,00</b>

**LOTE 6 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant	P. Unit.	P. Total
1	GASOLINA COMUM	L	3.000	R\$ 6,588	R\$ 19.764,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	3.000	R\$ 6,748	R\$ 20.244,00
3	ETANOL	L	2.000	R\$ 5,734	R\$ 11.468,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fb097dc9875bbe5482262987d9376be9a4be076c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





4	ÓLEO DIESEL S500	L	7.000	R\$ 5,639	R\$ 39.473,00
5	ÓLEO DIESEL S-10	L	7.000	R\$ 5,709	R\$ 39.963,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 130.912,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>R\$ 933.368,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL**

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ 933.368,00 (novecentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para o fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS**

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
  - I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
  - II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

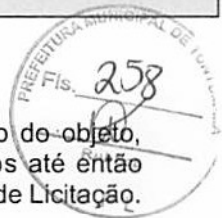
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fb097dc9875bbe5482262987d9376be9a4be076c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal nº 066/2021.

#### CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto nº 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

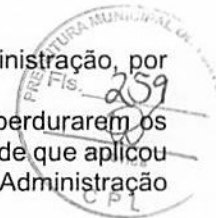
- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;



- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;



Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exige ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal nº 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

#### CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fb097dc9875bbe5482262987d9376be9a4be076c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços ou Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses dos Decretos Municipais n.º 004/2014 e n.º 066/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fb097dc9875bbe5482262987d9376be9a4be076c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fb097dc9875bbe5482262987d9376be9a4be076c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados ao MUNICÍPIO todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 11 de março de 2022.

Pelo MUNICÍPIO  
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA  
POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA  
CNPJ Nº 28.394.374/0001-58  
MIGUEL SILVEIRA PESSOA  
CPF Nº 149.265.803-06

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.394.374/0001-58. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, **Pregão Eletrônico nº 010/2022.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível com fornecimento na bomba para veículos da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tuntum. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 466.684,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2002.0000, 04.122.0002.2004.0000, 13.122.0040.2058.0000, 15.122.0002.2039.0000, 04.605.0036.2046.0000, 18.122.0042.2130.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 11 de março de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fb097dc9875bbe5482262987d9376be9a4be076c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## À ASSESSORIA JURÍDICA

### Pregão Presencial nº 010/2022

**Objeto:** Aquisição de combustível com fornecimento na bomba para veículos da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

**Assunto:** Rescisão contratual amigável

Da análise do presente processo, constatou-se irregularidade no Termo de Referência que inviabiliza e impede a execução do contrato. Desse modo, **encaminho os autos à Assessoria Jurídica** para análise e emissão de parecer sobre a possibilidade de rescisão contratual amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Após, retornem-me os autos para a continuidade regular do procedimento.

Tuntum – MA, 25 de maio de 2022.

FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por  
FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.05.25 11:54:02  
-03'00'

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

## PARECER JURÍDICO

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 040/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM FORNECIMENTO NA BOMBA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formulado pelo Prefeito Municipal, com as devidas justificativas, requerendo a análise e emissão de parecer jurídico quanto a possibilidade de rescisão amigável do contrato administrativo nº 040/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA e POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA., CNPJ Nº 28.394.374/0001-58, cujo objeto encontra-se devidamente delimitado no Processo Administrativo ora em análise.

Cumprе salientar que a manifestação desta Assessoria toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da legislação vigente incumbe a esta Assessoria, manifestar-se sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito deste Poder Executivo, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

### 2. PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), visto

que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Cumprе ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO**

A disciplina legal sobre a rescisão de contratos administrativos encontra-se nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93. Da análise dos referidos dispositivos legais e, ainda, levando-se em conta os fatos em questão, a primeira hipótese possível de rescisão a ser aplicada é a amigável.

A rescisão amigável é a extinção prematura do contrato administrativo por acordo de vontade entre as partes, passível de ser realizada quando houver conveniência para a Administração Pública, conforme art. 79, II da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:  
[...] II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; [...].

Com efeito, o artigo supramencionado impõe como requisitos prévios da rescisão amigável: (a) aquiescência da contratada; (b) conveniência para a Administração; (c) redução a termo da rescisão no processo;

Deve-se ter cautela na interpretação da expressão “desde que haja conveniência para a Administração”, para que não se conduza a uma solução fundamentada na arbitrariedade da

Administração Pública. Tal modalidade de extinção requer, portanto, como não poderia ser diferente, a devida motivação pela autoridade competente.

Nesse sentido, o art. 79, § 1º da Lei nº 8.666/93 exige prévia autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, apta a demonstrar que se trata de solução condizente com o interesse público correlacionado ao objeto contratual, não podendo ocasionar prejuízo à Administração.

Ademais, a despeito de derivar de convergência de vontades entre as partes, a rescisão amigável não poderá ser adotada quando se estiver diante das hipóteses que configurem caso de rescisão unilateral. É que, nessas situações, há dever de se proceder à rescisão administrativa, com as consequências daí decorrentes.

Diante do exposto **passo a opinar.**


#### **4. CONCLUSÃO**

Da análise meramente jurídica da consulta realizada, observou-se a presença de justificativa para rescisão, devendo proceder ao encaminhamento da empresa Contratada, para que se manifeste (oportunizando o contraditório e a ampla defesa, conforme teor do art. 78, do § único). Em caso de aquiescência da Contratada, cabe a autoridade competente decidir de forma escrita e fundamentada, reduzindo a termo a rescisão amigável.

Deste modo, com base nos elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, não se observou impedimento para a realização da rescisão, nos moldes estabelecidos no art. 79, inciso II, da Lei de Licitações, devendo ser adotadas as demais medidas para a regular tramitação legal da rescisão amigável.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 26 de maio de 2022.



**CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES**  
**ASSESSORA JURÍDICA**  
**PORTARIA N.º 029/2021**  
**OAB/PI N.º 19.254**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Tuntum – Maranhão, 27 de maio de 2022.

Ilustríssimo Sr. **Miguel Silveira Pessoa**,  
Representante da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA**  
ROD BR 226, S/N - PLACA VIOLÃO  
Tuntum/MA, CEP: 65.763-000.

Assunto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 003/2022 e Rescisão do Contrato nº 040/2022, formalizados em 11 de março de 2022.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, vêm, por meio desta, apresentar-lhe notificação referente à cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 003/2022 e à rescisão do Contrato nº 040/2022, pelos motivos e razões a seguir expostas:

No presente caso, após a realização do certame, do registro de preços em ata e da formalização contratual, a Administração Pública constatou irregularidade no Termo de Referência, que impede a execução e a continuidade do contrato, motivando, assim, a o cancelamento da Ata de Registro de Preços e a rescisão contratual.

O cancelamento da Ata de Registro de Preços tem previsão expressa no instrumento contratual, em sua cláusula décima, com a seguinte redação:

### CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93.

[...]

m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;

O direito à rescisão contratual, por sua vez, é inerente à natureza da bilateralidade de vontades formalizada pelo instrumento contratual, uma vez que nenhuma das partes são obrigadas a manter-se na relação pactuada quando deixam de existir os elementos motivadores da relação.

O instrumento contratual também prevê as possibilidades de rescisão, vejamos:

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

[...]

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

O art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sobre a rescisão amigável assim dispõe:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[...]

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Desse modo, com base na justificativa e fundamentação legal acima expostas, é que esta municipalidade vem, através desta, notificá-la, para que tome conhecimento e apresente manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, de modo a oportunizar o contraditório e ampla defesa, com base no art. 78, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

FERNANDO PORTELA      Assinado de forma digital por  
TELES                      FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335      PESSOA:04185627335  
PESSOA:04185627335      Dados: 2022.05.27 15:05:42 -03'00'

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
**Prefeito Municipal**



À Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

A empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA**, com sede na Rodovia BR 226, S/N - Povoado Placa Violão - Tuntum/MA, CEP: 65763-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.394.374/0001-58, neste ato representada por procuração pela Sra. **BRUNA PORTELA TELES PESSOA**, empresária, portadora do RG nº **022394802002-3 SSP/MA** e inscrita no CPF sob o nº **049.355.693-10**, residente e domiciliada na Rua Isaac Ribeiro, n.º50 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000, vem, através da presente manifestar-se favoravelmente à rescisão do contrato nº040/2022, formalizado com a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, com base na notificação recebida na data de 27/05/2022.

Tuntum-MA, 31 de maio de 2022.

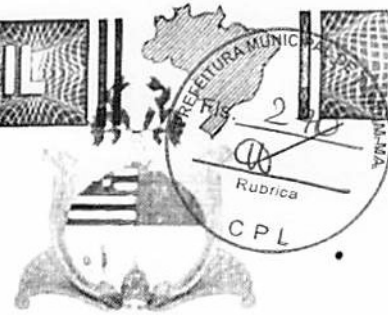
---

**BRUNA PORTELA TELES PESSOA**





CARTÓRIO  
2º OFÍCIO  
*Assessoria Lima Figueira*



Livro: 019

1º TRASLADO

Folha: 227

**PROCURAÇÃO** bastante que faz(em) **POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA-EPP**, representada neste ato por seu representante legal: **MIGUEL SILVEIRA PESSOA**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, ao(s) **dezesseis(16) dia(s) do mês de março(03) de dois mil e vinte e um(2021)**, neste Cartório do 2º Ofício da cidade e Comarca de Tuntum, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil com CNPJ de nº 35.166.990/0001-17, perante mim, 2ª Tabeliã Substituta, compareceu como **OUTORGANTE: POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 28.394.374/0001-58 com sede à RODOVIA BR 226, POVOADO PLACA VIOLÃO, Tuntum/MA, neste ato representada por **MIGUEL SILVEIRA PESSOA**, brasileiro, casado, comerciante, filho de DOMINGOS SOARES PESSOA e LUIZA SILVEIRA PESSOA, nascido em 29/09/1956, portador da cédula de identidade RG nº 0489069220132 SSP/MA emitida em 28/06/2013, e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.265.803-06, residente e domiciliado à RUA ISAAC RIBEIRO, 50, CENTRO, CEP 65.763-000, Tuntum/MA, endereço eletrônico não informado, reconhecido(a) e identificado(a) como sendo o(a) próprio(a) pelos documentos que apresentou e de cuja capacidade jurídica dou fé. E pelo(a) outorgante foi-me dito que por este público instrumento de procuração nomeia(m) e constitui(em) como seu(ua)(s) bastante **procurador(a): BRUNA PORTELA TELES PESSOA**, Brasileira, solteira, advogada, filha de Miguel Silveira Pessoa e Maria das Graças Portela Teles Pessoa, nascida em 30/03/1993, portadora da cédula de identidade RG nº 0223948020023 SESP/MA emitida em 01/04/2011, e inscrita no CPF/MF sob o nº 049.355.693-10, residente e domiciliada à RUA ISAAC RIBEIRO, 50, CENTRO, CEP 65.763-000, Tuntum/MA, endereço eletrônico não informado, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários do país, ou agentes financeiros, em especial perante o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e/ou BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, onde a mesma possua contas correntes, poupanças, ou aplicações no mercado financeiro, podendo mover propostas e contratos de abertura, de novas contas, emitir cheques, autorizar cobranças, conceder abatimentos, receber, passar recibo, dar quitação, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão magnético, avalizar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em conta poupança, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitar saldos, extratos de contas e contrair empréstimos, renovação de custódia de cheques em nome da empresa outorgante, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma e outras titularidades, efetuar acertos, podendo também participar de Licitações, dar lances e assinar contratos, cobranças, tanto amigável, quanto judicial, perante a justiça do trabalho, poderá ainda admitir e demitir empregados, fazer acertos de salários e





Livro: 019



1º TRASLADO



Folha:227V



comissões, representando-a em questões trabalhistas perante juntas de conciliação e julgamento, aceitando e recusando acordos, respondendo pelos poderes concedidos e previstos nas cláusulas Ad-Judicia e Ad-Negótia, daquilo que for devido a empresa outorgante, representar a empresa outorgante perante Repartições Públicas, quer federal, estadual, municipal ou autárquica, representar perante agente do correio e empresas, podendo especialmente efetuar saques e quaisquer transações como saques e transferências com cartão da empresa outorgante, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, não podendo substabelecer. Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Eu, *Bruna* BRUNA MIKAELLY BARROS PEREIRA ALVES, 2ª Tabeliã Substituta, a lavrei, li em voz alta e pausada, colhendo e conferindo a(s) assinatura(s). Subscrevo, dou fé, assino.

*[Signature]*  
 POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA-EPP  
 Outorgante

*[Signature]*  
 BRUNA MIKAELLY BARROS PEREIRA ALVES

2ª Tabeliã Substituta  
 Bruna Mikaelly Barros Pereira Alves  
 2ª Tabeliã Substituta  
 Cartório do 2º Ofício - Tuntum-MA

Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: PROCUR0299340WQLN4BAVFT78Y56  
 100W2021 15 54 57 Atq: 13 9 3 Parte(s) POSTO DE COMBUSTIVEL MG  
 PESSOA LTDA EPP BRUNA PORTELA TELES PESSOA  
 Tem: R\$ 104 00 Emol: R\$ 93 73 FERC: R\$ 2,81 FADEP: R\$ 3 74 FEIMP: R\$ 2 74  
 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



## DECISÃO

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

No caso em tela, após constatadas irregularidades no termo de referência do certame – Pregão Eletrônico nº 010/2022 –, o que prejudicaria a execução do contrato, encaminhou-se os autos à Assessoria Jurídica, a qual emitiu parecer favorável pela rescisão contratual. Após, foi realizada a devida notificação da empresa contratada, que manifestou sua concordância dentro do prazo disponibilizado de 05 (cinco) dias úteis.

Dessa forma, com tais esclarecimentos, esta autoridade decide pela rescisão do Contrato nº 040/2022 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como cancelar a Ata de Registro de Preços nº 003/2022, devendo ser realizado o Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços e Termo de Distrato do referido contrato, com a devida publicação.

Tuntum – Maranhão, 08 de junho de 2022.

FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por  
FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.06.08 09:01:13  
-03'00'

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
**Prefeito Municipal**



**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL COM FORNECIMENTO NA BOMBA PARA VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE TUNTUM/MA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, **RESOLVE CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**, celebrada com a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.394.384/0001-58, localizada na ROD BR 226, S/N – Povoado Placa Violão –Tuntum/MA, CEP: 67.763.000, representada pelo Sr. **MIGUEL SILVEIRA PESSOA**, portador do RG nº 048906922013-2 e inscrito no CPF sob o nº 149.265.803-06, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, que tem como objeto a aquisição de combustível com fornecimento na bomba para os veículos da secretaria municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, para atender as demandas do município de Tuntum.

**Considerando** que a empresa notificada sagrou-se vencedora dos itens do Pregão Eletrônico Nº 010/2022, conforme acima mencionado;

**Considerando** a decisão da Autoridade Superior pelo cancelamento da ata de registro de preços, conforme previsão legal no instrumento e no Decreto Municipal 004/2014, em razão de irregularidade constatada no Termo de Referência.

**Prezando** pelo respeito à lisura e legalidade dos processos licitatórios realizados por esta municipalidade.

**Considerando** que os contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 010/2022 serão rescindidos na forma amigável.

**Considerando** que já fora promovido novo processo licitatório para aquisição de combustível com fornecimento na bomba para os veículos da secretaria municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, para atender as demandas do município de Tuntum/MA

**Considerando** que as hipóteses de cancelamento do Instrumento Contratual encontram-se previstas na respectiva Ata de Registro de Preços, em sua cláusula décima, parágrafo sexto.

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.06.10  
16:46:48 -03'00'

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica cancelada de forma unilateral a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n° 010/2021, por meio deste instrumento público, cancelando assim todos os itens com preços e quantidades registradas no referido instrumento, nos termos da cláusula décima da referida ata de registro de preços e Decreto Municipal 004/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os efeitos do presente TERMO DE CANCELAMENTO ocorrerão a partir da data de sua assinatura.

E por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente TERMO DE CANCELAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Tuntum – MA, 10 de junho de 2022.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35

Assinado de forma digital por  
FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.06.10 16:47:04  
-03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**  
**POSTO DE COMBUSTIVEL MG**  
CNPJ N° 28.394.384/0001-58  
**MIGUEL SILVEIRA PESSOA**  
CPF N° 149.265.803-06

**TESTEMUNHAS:**

1. Stefano Araújo Silva CPF: 625.916.103-47 2. Denise Regina Góes CPF: 016-955-403-10

**TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

**CONTRATO Nº 040/2022**

**TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 040/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL COM FORNECIMENTO NA BOMBA PARA VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Tuntum, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.394.374/0001-58, com sede estabelecida na ROD BR 226, S/N – Povoado Placa Violão – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr. **MIGUEL SILVEIRA PESSOA**, portador do RG nº 048906922013-2 e inscrito no CPF sob o nº 149.265.803-06, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 040/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, com fulcro no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato amigável do contrato nº 040/2022, a contar da presente data, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MARANHÃO** e a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA**, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO** – A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe, e por conseguinte, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM** e a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA** ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão/Distrato amigável de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.06.10  
16:50:19 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL  
**TUNTUM**  
MAIS QUE TRABALHO,  
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



FERNANDO PORTELA Assinado de forma digital  
TELES por FERNANDO PORTELA  
PESSOA:0418562733 TELES PESSOA:04185627335  
5 Dados: 2022.06.10 16:50:37  
-03'00'

Tuntum – MA, 10 de junho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**  
**POSTO DE COMBUSTIVEL MG**  
CNPJ N° 28.394.384/0001-58  
**MIGUEL SILVEIRA PESSOA**  
CPF N° 149.265.803-06

**TESTEMUNHAS:**

1. Stephane Araújo Silva  
CPF: 625.916.103-47

2. Wenisa Nogueira Zinola  
CPF: 016.955.403-10

## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 040/2022 .....	1
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022. ...	1

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 040/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 040/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 28.394.374/0001-58. **Pregão Eletrônico n° 010/2022.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato amigável do contrato n° 040/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MARANHÃO e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. 2. DA RESCISÃO: A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe, e por conseguinte, o MUNICÍPIO DE TUNTUM e a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações. Tuntum – Maranhão, 10 de junho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022.** O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO ÓRGÃO GERENCIADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 06.138.911/0001-66 RESOLVE CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022 CELEBRADA COM A EMPRESA POSTO DE COMBUSTIVEL MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 28.394.384/0001-58. **Pregão Eletrônico n° 010/2022.** 1. Fica cancelada de forma unilateral a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n° 010/2021, por meio deste instrumento público, cancelando assim todos os itens com preços e quantidades registradas do referido instrumento, nos termos da cláusula décima da referida ata de registro de preços e Decreto Municipal 004/2014. 2. Os efeitos do presente TERMO DE CANCELAMENTO ocorrerão a partir da data de sua assinatura. Tuntum – Maranhão, 10 de junho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f5b636ff8bb648bd1046dab62eb2491752b8ad26

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**

## **DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RUA FREDERICO COELHO ,21**

RUA FREDERICO COELHO ,21, CENTRO

TUNTUM-MA, CEP: 65763-000

Email: [diario@tuntum.ma.gov.br](mailto:diario@tuntum.ma.gov.br)

Telefone: (99)99850-572

**CAROLINE SOARES LIMA**

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f5b636ff8bb648bd1046dab62eb2491752b8ad26

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

